



DISCIPLINA Instauração de Processo Disciplinar

Por deliberação do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a instauração de processo disciplinar a:

JOÃO CARLOS GUIMARÃES DA COSTA BICA
Licenciado FPAK N.º 1613

Este processo decorre dos factos verificados no Rali de Loulé, prova que teve lugar nos dias 10 e 11 de Março de 2019.

Foi igualmente decretada a imediata suspensão preventiva do arguido.